

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Juíza Convocada) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 557/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Conceder a Excelentíssima Senhora JOANNA D’ARCK SANCHES SILVA RIBEIRO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, licença maternidade, no período de 27/1 a 26/5/2014, de acordo com o art. 69, III, da Lei Complementar nº 35/79 c/c o art. 207, da Lei nº 8.112/90, bem como a prorrogação da licença em questão, no período de 27/5 a 25/7/2014, com fulcro no art. 2º da Lei nº 11.770/2008 c/c com o parágrafo único do art. 1º do Ato Conjunto nº 31/2008-TST.CSJT, de 29/10/2008.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno